

A DATA

17 DE JANEIRO

Em 1865, declarada a guerra ao ditador do Paraguai, juram bandeira, nessa capital, então cidade do Desterro, os primeiros Voluntários da Patria.

Ao mesmo tempo, o capitão do Porto, capitão-tenente Henrique Torreto, reuniu na Capitania toda gente de mar, matrículada, para formar o Corpo de Marinha.

Vibrando de mesmo entusiasmo, a incógnita catarinense residente na Corte, empregados no comércio, alguns, estudantes outros, ofereceu-se ao governo imperial para a defesa da Patria.

O primeiro jovem que aqui se apresentou à presidente da Província para alistar-se como Voluntário, foi Fernan do Gomes Caldeira de Andrade, com a deva a licença do seu paiz, o Coronel José Bonifácio Caldeira de Andrade, veterano da Independência.

No vespera, grande multidão, tendo a missa do Battalhão do Depósito à frente, dirigiu-se ao Palácio do Governo, faltando, em nome dos munícipios, o então alferes D. Faustino da Silveira. De palácio partiu o prestito para residência do Marechal Guilherme Xavier de Souza então Coronel, que, proferindo oração, que, entre vivas ao Brasil, percorreu diversas ruas, patenteando o seu devoamento à causa da nossa querida Patria.

CANTO-MEM

de S. Francisco das duas freguesias do Senhor Bom Jesus do Paraty e de S. Pedro de Alcântara da Barra Velha exercia, sem a mínima contestação, jurisdição sobre o território que feia a margem direita do Iapocá.

Até então, Joinville não possuía o terreno sobre o qual versa o litígio, como seu patrimônio.

Entretanto, a 5 de Agosto de 1883, a Comarca pediu concessão de 3.000 braças em quadro de terras devolutas para servir de legadoura no logar denominado Kiriri.

Attendendo ao pedido, o Ministro de Agricultura, Conselheiro Afonso Augusto Moreira Penna autorizou, por Aviso de 2 de Janeiro de 1884, o Presidente da Província a conceder-lhe a extensão de terras pedidas.

Mas como o agrimensor informasse que no logar Kiriri as terras não eram aproveitáveis, o sr. Ministro então o Conselheiro Antônio Carneiro da Rocha enviou, a 6 de Outubro de 1884, ao Presidente da Província o seguinte aviso:

«Attendendo ao que respeito a Comarca Municipal de Joinville, no ofício de 14 de Julho último, que acompanharam o de V. Exa. de 26, resolvoo autorizar a transferência para a margem do rio Iapocá prescritos os direitos de terceiro e o desenvolvimento de povoações já encravadas da concessão de 6.000 metros em quebrado de terras devolutas feita à mesma comarca por V. Exa., desde o Ministério de 2 de Janeiro do corrente anno no logar denominado Kiriri, visto verso re-conceder-lhe as destas localidade não lhes aprovitáveis».

Portanto, a concessão do patrimônio de Joinville ocorreu oito anos depois da existência do município de Paraty, vinte e três anos depois da criação da Freguesia da Barra Velha, 27 de Abril de 1861.

Que sua localização estava no um terço de Paraty provava, de modo evidente, o fato do título expedido pelo então Presidente da Província, a 9 de Setembro de 1886, como se segue:

«O Dr. Francisco José da Rocha

«FACIO saber que foi aprovada, por decisão desta Presidência, de dezessete de Agosto último, a medida judicial a que procedeu Antônio Pereira de Macedo, Juiz Comissário dos Municípios de São Francisco, Joinville e Paraty no loto de terras devolutas, situado no logar denominado Iapocá, no distrito da vila de Paraty desse Município e concedido para Patrimônio da comarca Municipal de Joinville, com a área de 6.000 metros em quebrado, em virtude dos avisos do Ministério da Agricultura dos de 14 de Julho, 26 de Agosto e 27 de Setembro de 1886, como se segue:

«CONSIDERANDO que o Município de Joinville pediu-exever o acto de propriedade com o ex-aforar de terras, vendê-las com autorização de poder competente, sem que entravam-lhe esse peremptório juiz-jurisdição;

«CONSIDERANDO que nenhuma autoridade judicial da comarca de Joinville exerceu jurisdição no terceiro, ou que foi fundado o Núcleo Rio Branco, tendo sido sempre, por vários actos dos poderes públicos consideradas as margens do rio Iapocá, depois da barra do Jaraguá, como devolves entre as duas Comarcas, assim;

«CONSIDERANDO que o juizo competente para funcionar nesta comarca é da Comarca de S. Francisco;

«CONSIDERANDO que a incompetência de juiz, quando sua jurisdição não for suspeitável de pronegociação, constitui nullidade insanável ex vi de

terras do Estado, medindo a linha do lado do N. nove mil duzentos e quarenta metros e a do lado do O. cinco mil seiscentos e quatorze e quatro centímetros, contorno a planta e mesmo rodas da medida e demarcadas que foram anexadas na Secretaria do Governo.

E sondânea requerida pela mencionada Comarca Municipal de Joinville que lhe mandasse passar o competente título de concessão, fui-lhe este conferido, tendo a mesma Comarca Municipal investida do direito de propriedade das aludidas terras para seu Patrimônio. Em termos do que mandei passar o presente ex-álibi, que via por não assinado e sellado com o sello das armas do Império.

Se o título de concessão mencionada as terras constitutivas do patrimônio estavam só cedidas no Município de Paraty, torna-se evidente que sua jurisdição abrange o Juiz da Comarca de S. Francisco, em virtude do disposto no Art. 3 da L. 797 de 2 de Abril de 1876.

Conveniente, entretanto, salientar que os poderes públicos do município de Joinville sempre reconheceram que seu patrimônio estava situado no interior e comarca limitrofes, conforme se verifica do trecho seguinte do relatório apresentado em 1887 pelo Relator Supercoronel Dr. Frederico Breitbach.

«No anno de 1886, mandei registrar os seguintes imóveis pertencentes a Municipalidade de Joinville.

Na collectiona villa d'Paraty sob nº 535.

Os territos do patrimônio municipal de Joinville, e meios de uso aviso do Município de Paraty, torna-se evidente que sua jurisdição abrange o Juiz da Comarca de S. Francisco, em virtude do que consta do relatório apresentado em 1887 pelo Relator Supercoronel Dr. Frederico Breitbach.

«No anno de 1886, mandei registrar os seguintes imóveis pertencentes a Municipalidade de Joinville.

Na collectiona villa d'Paraty sob nº 535.

Os territos do patrimônio municipal de Joinville, e meios de uso aviso do Município de Paraty, torna-se evidente que sua jurisdição abrange o Juiz da Comarca de S. Francisco, em virtude do que consta do relatório apresentado em 1887 pelo Relator Supercoronel Dr. Frederico Breitbach.

«Salvo o que, a propósito, fizeraam as autoridades locais, nada nos disse, nesse informante.

Uma conquista da política Catharinense

Rio, 16.—O ministro da Viação subordinou a Inspectoria Geral de Estradas e dar inicio à construção do ramal do Trembudo.

Esse feito foi uma grande conquista da política situacionista de Santa Catarina, pois trazesse da primeira autorização nesse sentido do actual governo da República, que haviam sido obtidas todos os autorizações.

O deputado Adolfo Konder manifestou para o seu seguidor essa ordem do Governo.

No Araranguá**Dá à costa um caixão mortuário**

Na semana passada, na Barra Velha do Araranguá, batido pelo vento sul, entrou reincidente, deu a costa um caixão mortuário, contendo o cadáver de uma moça, parecendo ter quinze anos mais ou menos.

Esse caixão, pintado de preto, estava pregado em duas partes. Supõe-se que o óbito se tivesse dado a bordo de alguma embarcação, estando destruído um bote do quartel da rua Rodrigo Silva, entre as ruas São de Setembro e Assembleia, quando os demais, inclusive um quarto de Avenida Rio Branco, quando fosse traçado pelas ondas.

Corre a versão de que dentro do caixão havia uma garrafa contendo, em língua estrangeira, instruções, provavelmente sobre o destino a dar-se ao cadáver, e uma certa quantia em papel.

Informado do fato, o rey vigário de Araranguá seguiu para Barra Velha, atinu de providenciar para que o corpo seguisse para a cidade, afim de ser enterrado, evitando assim que fosse traçado pelas ondas.

Sobre o que, a propósito, fizeram as autoridades locais, nada nos disse, nesse informante.

Ideas e sugestões

Não há negar que a nossa capital não espessa seu filhos ilustres quanto se refere oportunidade de homenagem a hóspedes.

As nossas praias e rios são bem apropriadas a isso. Risco é o legítimo público que só não se conhece quanto o nome de um "barigau-vende", dividido da tradição gloriosa que não legou o legítimo Regimento de Ia. Linha da Ilha de São Catarina.

Mas há ainda nomes que não foram embalados a um delas 3 de um herói gloriamente morto no combate de Biqueiros, no campanha contra o diretor do Paraguai;—o coronel Manuel José Machado da Costa.

PELOS MUNICÍPIOS LAGUNA

No distrito de Pescaria Brava, faleceu a srta. Irenita Barbosa Cabral, filha do sr. João Barbosa Cabral.

Escreviu de paz.

ORLEANS

Faleceu o sr. José Cardim, conterrâneo, que gozava naquela vila grande estima. Deixou os seguintes filhos: Gastão, Raul, Agostina, casada com o sr. Amadeu Fidêo, e Alves, casada com o sr. Luiz Verani Cesário.

Entre Itajahy e Penha

O sr. ministro da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos adquirir 200 postos de madeira para a manutenção da rede da linha telegráfica entre Itajahy e Penha.

DIRETORIA LIMA

Rio, 16.—A bordo do paquete *Han* ba partiu para ali o deputado federal Dr. Ferreira Lima, sendo o seu embarque muito encorajado, achando-se presentes muitos políticos, colegas e amigos.

Dr. Ferreira Lima, antes de embarcar, visitou o dr. Octavio Rocha, *leader* da bancada Rio-grandense, apresentando pesões em nome da bancada catarinense, pelo falecimento do deputado Evaristo do Amaral.

disposto no Art. 680 §1 do Reg. 737 de 1850 e Pôt. n. III da lei n. 919 de 22 de Setembro de 1911;

ACORDAM, por estes fundamentos,

de provimento a appellação para reformar a sentença appellada e anular o processo ab initio. Custas pelo appalledo.

Florianópolis, 9 de Janeiro de 1923. Medeiros Filho, Presidente—Carneiro Ribeiro—Tavares Sobrinho—Pedro Silva.

REPUBLICA — Florianópolis, Quarta-feira 17 de Janeiro de 1923

Serviço Telegraphico**ESTADOAES****AS ESTRADAS DE RODAGEM EM SANTA CATARINA**

Rio, 16.—A *Tribuna*, do 13 do corrente, publicou um artigo sobre as estradas de rodagem em Santa Catarina, afirmado que é notável o desenvolvimento que nos últimos anos se tem verificado na construção das estradas nesse Estado.

Referindo ao relatório relativo à gestão do deputado Adolfo Konder como secretário da Fazenda e Agricultura, verifica-se quanto nesse Estado já se obteve com a direção esclarecida do governo, adoptando um plano, segundo o qual o esforço continuado de uma administração que é rara em nossa terra.

A *Tribuna* tinha o seu magnífico artigo, falando do governo Herólio Luz, tecendo-lhe elogios e pondo em relevo esse notável homem do governo.

TEMPORAL E CHEIAS

Rio, 16.—Os jornais publicam inúmeros telegrammas sobre o temporal que castigou o rio Urubá, produzindo grandes cheias.

Foi uma verdadeira calamidade, tendo desaparecido mais de vinte pessoas.

PRISÃO DE UM CORONEL

Rio, 15.—Um pavoxoso incêndio, o maior ato de que destruiu a capital, está destruindo um bote do quartel da rua Rodrigo Silva, entre as ruas São de Setembro e Assembleia, quando os demais, inclusive um quarto de Avenida Rio Branco, que foram destruídos para sua região, atingiram os botes, recolheram ao seu corpo.

EXTERIOR**FOI EXPULSO UM DELEGADO APOSTOLICO**

Mexico, 16.—O Presidente da República decretou a expulsão do território mexicano, do delegado apostólico monsenhor Filipe, por ser um extrangeiro pernicioso.

Monsenhor essa resolução do governo teve o de ter o delegado apostólico realizada cerimônias religiosas ao ar livre, o que é contrário às leis federais, que determinam que tais actos se realizem somente no interior dos templos.

Anunciou que o ministro italiano espera instruções do seu governo para protestar contra esse acto do governo mexicano.

MANIFESTAÇÃO DE DESAGRADO

Berlim, 16.—Realizaram-se hontem, aqui, grandes manifestações de desagrado à França.

Todos os edifícios públicos hastearam a bandeira a meio-pão.

OCCUPAÇÃO DE NOVAS ZONAS

Berlim, 16.—Os franceses ocuparam Gelsenkirchen e Bochum, sede das principais indústrias de Hugo Stinnes.

CÓM FILTAL DA CAFÉ

California, 16.—Devido ao facto de ter sido demolido a colheita do café sul-americano, que só foi feita depois do fruto maduro, cinco das principais firmas importadoras declararam que estão sem stock desse produto, para atender aos negócios do primeiro trimestre.

CONFERENCE DE INDUSTRIAS

New-York, 16.—Alguns capitalistas britânicos, representando aproximadamente 5 % dos produtores mundiais, formaram a Companhia Importadora declararam que estão sem stock desse produto, para atender aos negócios do primeiro trimestre.

SUSPENSÃO DE COMÉRCIO

Hamburgo, 16.—A Bolsa dos Corretores de Cereais d'áqui suspendeu todo o comércio com a França e a Bélgica.

A RÚSSIA PROTESTOU

Moscou, 16.—A Rússia protestou oficialmente contra a ocupação do Ruhr pelos franceses e belgas, tendo o comité central executivo de todas as Russias enviado uma mensagem ao povo russo nesse sentido.

OCCUPAÇÃO DO RUHR

Buenos Aires, 16.—O ministro alemão nesta capital reagiu hontem ao governo argentino o protesto de Allemânia contra a ocupação do Ruhr.

DESPEDIDA

Capitão João da Costa Mesquita e família despedem-se dos amigos e conhecidos, por terem de partir para Paráhyba do Norte, onde oferecerão a todos os seus amigos presentes.

EDITAES

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que neste Juiz procede-se aos termos do inventário dos bens da falecida D. Engracia Maria Lopes, e ten lo sido entre outros descriptos os herdeiros azenzes: Simão Dias, que foi casado com a falecida herdeira (I/a) Benedicta Lopes, Portufo Guimarães que foi casado com a falecida herdeira filha Benvinda Lopes, uitimo-s e cito-os para no prazo de trinta dias ou quinze dias de tutores de seus filhos menores comparecerem e fazerem-se representar neste Juiz, alim de se proceder aos termos de inventário até final, sob as penas de revelia.

Para constar la virei este e outro de igual teor para serem affixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, aos 23 dias do mês de Dezembro de 1922. Eu, Alberto Meyer escrivido o escrevi. (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Está conforme
Alberto Meyer

Governo Municipal

Veículos

De ordem do sr. Superintendente Municipal comunico aos interessados que de 1 a 31 de Janeiro do anno proximo será cobrado o imposto de renovação da licença de veículos ficando sujeitos à multa de 100 a 500 rs os que efectuarem o pagamento de respetiva licença fora do estíduo prazo. (Lei 578, de 27-10-22 § 1º do Artigo 2º das disposições gerais da Isabela E).

Comunico outrossim que esta Superintendencia manterá, apenas, até o dia 31 de Janeiro, os actuais números de licença de automóveis

A Superintendencia determinará numeração para os automóveis que não tiverem sido registrados até a data acima referida.

Condutores de veículos

De acordo com o disposto no artigo 1º do "Regulamento sobre automóveis e seus condutores", baixado com a Resolução n. 212 de 22 de Maio de 1920, todos os chauffeurs deverão estar munido de nívara de licença, concedido pela Superintendencia.

Para aquelles que ainda não possuem o alludido alvará, esta Superintendencia concede um prazo até 31 de Janeiro para que se habilitem conforme exige a Lei 388 de 18 de Agosto de 1916 e o citado Regulamento.

Diarriamente poderão os srs. interessados obter informações a respeito do assunto, aqui tratado, na Secretaria da Superintendencia.

A partir de 1º de Janeiro proximo, serão aplicadas as multas de 30 a 500 aos proprietários dos automóveis cujos condutores não estejam munidos do respectivo alvará.

Florianópolis, 20 de Dezembro de 1922

O Secretario

José da Silva Ramos

O Dr. Erico Nunes Torres, Juiz de Direito da 1a. vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei:

Faz saber aos que o presente virem e dello conhecimento tiverem que o contratem com o § 1º do art. 2º do Decreto n. 3226 de 30 de Dezembro de 1920, ricam designados os dias de quartas feiras e quintas feiras, no Palácio Municipal, das 12 às 16 horas, para as audiências especiais de inscrição de eleitores, os quais devem apresentar no acto os seus requerimentos instruídos com os documentos exigidos pelo art. 5º da Lei n. 3133, de 2 de Agosto de 1916. E para chegar

REPUBLICA

ASSIGNATURAS

Anual:

Interior e Estados	245000
Estrangeiro	365000

Semicentral:

Interior e Estados	135000
Capital:	

Ano:

Ano	255000
Semestre	125000

Trimestre:

Trimestre	75000
-----------	-------

... .

Tabella de annuncios

Os anuncios em "República" serão cobrados pela seguinte tabella:

Por uma vez:

1a. pagina (texto) 350 rs. por c. q
2a. 150
3a. 4a. ou paginas supplementares 80

1 10 de pagina durante um mês	2305000
1 32 1205000	

Os anuncios durante um mês ou mais tempo, em pagina inteira, 1,2,1,4 e 1,8, serão publicados conforme preços que se convencionarem.

Nesta tabella não se comprendem as taxações do Impostor,

ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que sera affixado e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 10 de Janeiro de 1923.

Eu, José Garcez Júnior, escrivido o escrevi, nesse dia: Erico Nunes Torres.

Está conforme.

O Escrivado: José Garcez Júnior.

Fiscalização de 2ª classe do porto de São Francisco

Concorrência para fornecimento de material durante o anno de 1923

Faz-se publico que ás 12 horas, do dia 5 de Fevereiro do corrente anno se receberão neste escritório, á rua Almirante Lamago n. 28 (Dragas) propostas para o fornecimento durante o anno de 1923, de material constante da relação que se acha no referido Escritório á disposição dos interessados, das 10 às 16 horas de todos os dias úteis. A concorrência se fará sobre as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou borriões que duvidas façam, sendo uma delas competentemente sellada.

II

Os concorrentes deverão depositar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado a quantia de 2000, para garantia da assinatura do contrato que se houver de celebrar perdendo essa caução o proponente aceito que não assinar o respectivo contrato dentro de dez dias depois de ser avisado.

III

O proponente aceito depositará na Delegacia Fiscal, antes de assinar o contrato e para garantia da execução do mesmo, a quantia de 500\$.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas, cujos proponentes não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e tidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade.

VI

Não serão tomados em consideração quaisquer ofertas, de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, será fechada em um envolucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de (o nome do proponente).

Em outro envolucro reunirão o proponente as provas que puder apresentar no acto os seus requerimentos instruídos com os documentos exigidos pelo art. 5º da Lei n. 3133, de 2 de Agosto de 1916. E para chegar

Companhia de fumos e cigarros

"SANTA CRUZ"

Fumem as excellentes marcas **Ancora**, **Nanu**, **Lili**, **Kiss-me**, **Milumar**, **Onze** e **Epyreos**. Estes excellentes cigarros acham-se a venda em todas as casas de 1ª ordem, nestas capitais.

REPRESENTANTE—**JOSÉ DO P. LIMA**

RUA CONSELHEIRO MAFRA—43

Endereço telegraphico—**PATROLIMA**—Caixa Postal n. 81

TELEPHONE, 16—**FLORIANÓPOLIS**

LOTERIA DO ESTADO DE Sta. Catharina

Distribue 75 % em premios
18 DE JANEIRO DE 1923, A'S 14 HORAS

92º Extracção—Plano M

16.000 bilhetes a 8\$000

128.000\$000

menos 25%

32.000\$000

75 % em premios

96.000\$000

PREMIOS

1 premio de	30.000\$000
1	3.000\$000
1	2.000\$000
2 premios de	2.000\$000
10	500\$000
19	200\$000
96	100\$000
990	20\$000
16 3 U. A. 1º premio a	100\$000
16 3 2º	50\$000
16 3 3º	50\$000
16 3 4º	50\$000
16 3 5º	50\$000
160 2 1º	20\$000
160 2 2º	20\$000
160 2 3º	20\$000
160 2 4º	20\$000
160 2 5º	20\$000
2.000 PREMIOS	RS. 96.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores

Os premios prescrevem 6 meses da data da extracção

Os bilhetes são divididos em decimos

A gerencia da Loteria de Santa Catharina obedece á direcção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que fôr durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: **LA PORTA & VISCONTI**
Administração

Florianópolis Rua Deodoro n. 14 Florianópolis

N. B. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotéricas.

C. N. de Navegação Costeira



Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente

—Previne-se os sr's passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação do atestado de vacina.

—Carga ásesperada sahida uns paquetes

Empreza Nacional de Navegação Heepcke

PAQUETE

Itajubá

Chegará do Sul quarta feira, 17 do corrente, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Macaé, Recife e Cabedelo.

PAQUETE

Itaúba

Chegará do norte, quinta-feira 18 do corrente seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe á disposição dos senhores embarcadores n'este porto, seu armazém e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, correando as despesas de armazenagem e transito, por conta desta Companhia.

Para mais informações na Agencia da

REPUBLICA

Avizamos os nossos assinantes que estamos procedendo a cobrança das assinaturas do corrente anno.

—Assinaturas de 1º trimestre de 1921, que começam em qualquer época e terminam sempre em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.

Pedimos aos nossos assinantes que nós dêmos conhecimento de qualquer irregularidade que notarem na forma desta coluna, afim de promovermos providencias, como nos cumpre.